

DECRETOS.....

INTERESSADA: CPPAD

Sr. Flávio Leite Matos Souza

a completa apuração dos fatos.

INTERESSADA: SEMED

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

24, II da Lei 8.666/93.

Interessada: SEMG

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário.

DECRETA:

Assunto: Convênio - repasse financeiro

conforme Lei Municipal n. 2268/2012

Lei Municipal nº 2268, de 7 de março de 2012.

À Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Aquisição de instalação de baterias

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1505

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1426/2013

Diante da denúncia formulada pela Senhora Maiza Ereira Aguiar, Diretora

Geral de Enfermagem do H.M.J.P., e os termos do memorando nº 001/ CPPAD/2013, DETERMINO a imediata abertura de Sindicância Adminis-

trativa, em desfavor do servidor Edilberto Vieira de Carvalho, objetivando

Ji-Paraná, 30 de Janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1196-2013

Dr. Jackson Júnior de Souza

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedi-

mento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4546-2012 Vol I e II

Súmula: Repasse financeiro ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia,

AUTORIZO O PAGAMENTO em favor do Corpo de Bombeiros Militar

de Rondônia - CMRO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme

Ji-Paraná, 30 de Janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0586/GAB/PM/JP/2013 30 DE JANEIRO DE 2013

ASSUNTO: Abertura de Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

.....PÁG. 01

Art. 1º Fica exonerada Edir Ferreira de Souza, do cargo em comissão 2013, de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0587/GAB/PM/JP/2013 30 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza a cessão da servidora municipal Ivonete Rosalina de Queiroz, à Câmara dos Deputados.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Ivonete Rosalina de Queiroz. matrícula nº 12236, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Câmara dos De-

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0588/GAB/PM/JP/2013

30 DE JANEIRO DE 2013

Delega Poderes e Responsabilidades ao servidor José Rolim Xavier, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados Poderes e Responsabilidades ao servidor José Rolim Xavier, para desenvolver as atividades inerentes à Controladoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0589/GAB/PM/JP/2013

30 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Cb PM Alex Marcos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2357, de 11 de dezembro de

Considerando o teor da Portaria nº 089/DP-2/AGR, de 29 de janeiro de

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cb PM Alex Marcos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná (RO). 31 de janeiro de 2013

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0590/GAB/PM/JP/2013 30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 003/CPPAD/PMJP/2013.

DECRETA:

Disciplinar nº 1-8632/2012.

Art. 1° Fica nomeada a servidora Magda Regina Morillas Cunha, em substituição ao servidor Jackson Felberk de Almeida, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face da indiciada revel Suedja Mara de Medeiros Pinheiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0591/GAB/PM/JP/2013

30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1-8634/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/CPPAD/PMJP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Magda Regina Morillas Cunha. em substituição ao servidor Jackson Felberk de Almeida, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face da indiciada revel Danielle Cristine Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0592/GAB/PM/JP/2013 30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1-8622/2012.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 004/CPPAD/PMJP/2013,

Exonera Edir Ferreira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná. JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Fica nomeada a servidora Magda Regina Morillas Cunha. em substituição ao servidor Jackson Felberk de Almeida, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel Odilon Nunes Correa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0593/GAB/PM/JP/2013 30 DE JANEIRO DE 2013

Substitui Defensor Dativo nomeado para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1-8629/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando nº 005/CPPAD/PMJP/2013,

Fica nomeada a servidora Magda Regina Morillas Cunha, em substituição ao servidor Jackson Felberk de Almeida, para atuar na condição de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel Remberto Javier Chavarria Ponce. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração





Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paranà.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice -Prefeito Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263

Djalma José Arantes

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e

Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social